



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una- 18150-392 – Ibiúna – SP
Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - Site: ibiuna.sp.leg.br - e-mail: camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br
e-mails Compras: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

DISPENSA Nº0000046/25 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar as seguintes aquisições:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Un.	Requisitos Técnicos Mínimos
1	Caixa de som passiva <i>Line Array</i> vertical	4	Un.	Tipo de Caixa: Acústica Passiva <i>Line Array Vertical</i> ; Potência: Mínimo de 200 W; Impedância: 8 Ohms; Alto Falantes: 16x50 mm Full Range; Resposta de Frequência: Mínimo de 80 Hz ~ 20KHz; Amplificação: Capacidade de amplificar vozes de forma clara e inteligível em ambiente de plenário sem causar microfonia; Compatibilidade: Compatível com infraestrutura de microfones existente para funcionamento imediato; Instalação: Suporte giratório/suporte de montagem em parede; Modelo Referência: CBT 100 LA - JBL
2	<i>Ring light</i> iluminador LED retangular 16 polegadas tripé de 2 m	2	Un.	Iluminador LED retangular. Tamanho mínimo de 16 polegadas. Acompanhado de Tripé com altura mínima de 2 metros, com estabilidade para uso em plenário. Potência de 60 W
3	Cabo PP 100 metros 1,5 mm	1	Un.	Cabo elétrico paralelo/flexível (PP) com 100 metros de comprimento e bitola de 1,5 mm
4*	Eletroduto 1/2" branco 3 metros*	10	Un.	Eletroduto de 1/2 polegada, cor branca, com 3 metros de comprimento, para passagem e proteção de cabos.
5*	Abraçadeira tipo <i>click</i> branco para eletroduto de 1/2"*	30	Un.	Abraçadeira tipo <i>click</i> , cor branca, adequada para fixação de eletroduto de 1/2 polegada.
6*	Condute 1/2" tipo C	2	Un.	Condute em PVC branco de 1/2 polegada, tipo C (passagem reta).
7*	Condute 1/2" tipo E*	2	Un.	Condute em PVC branco de 1/2 polegada, tipo E (final de linha)
8*	Condute 1/2" tipo LL*	1	Un.	Condute em PVC branco de 1/2 polegada, tipo LL (saída lateral esquerda)

9*	Condutele 1/2" tipo LR*	1	Un.	Condutele em PVC branco de 1/2 polegada, tipo LR (saída lateral direita)
10*	Curva 90° para eletroduto 1/2" branco*	6	Un.	Curva de 90 graus em PVC branca, para eletroduto de 1/2 polegada
11	Fio multicabo 20 vias 20 x 24 AWG	60	Metro	Fio Multicabo com 20 vias, cada via com bitola de 20 x 24 AWG, para conexões de áudio
12	Conector XLR linha 3 polos macho	20	Un.	Conector XLR, modelo linha, 3 polos, macho; Modelo Referência: Santo Angelo - L3FNN01
13	Conector XLR linha 3 polos fêmea	20	Un.	Conector XLR, modelo linha, 3 polos, fêmea; Modelo Referência: Santo Angelo - L3FNN01
14	Conector plug Speakon 4 polos	4	Un.	Conector Plug Speakon, 4 polos; Modelo Referência: Santo Angelo SA2X
15	Conector P10 mono macho	6	Un.	Conector P10, mono, macho
16	Mesa som digital com 32 canais	1	Un.	Mesa de som digital com capacidade mínima de 32 canais; Deve incluir pré-amplificadores de qualidade, processamento interno de efeitos, e capacidade de roteamento e mixagem para operação no Plenário. Mínimo de 16 entradas XLR Faders motorizados Modelo Referência: BEHRINGER - X32 COMPACT

* Os itens em destaque (4 a 10) serão agrupados nesta aquisição

Nota sobre a Marcas e Modelos de Referência: As indicações servem **apenas como referência para auxiliar na descrição do objeto** a ser licitado e deve ser utilizada para melhor compreensão do produto pretendido. Conforme o Art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei n.º 14.133/2021, a Administração pode indicar marcas ou modelos para servir apenas como referência, desde que formalmente justificado.

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de Preços: 09/12/2025.

Local de Entrega das Propostas:

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-392, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, ou pelos e-mails camaraibiuna@sp.leg.br, michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br até as 23h59 da data limite.

Informações Adicionais:

Mais informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-392, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, ou pelos e-mails camaraibiuna@sp.leg.br, michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

4 de dezembro de 2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRAS N.º 46/2025

Ibiúna, 03 de dezembro de 2025

1. Objeto da Contratação

O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação, acessórios e cabeamentos necessários** para a instalação no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna/SP.

O objeto é classificado como Compra de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme o inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Os produtos devem ser de qualidade comum, não superior à necessária para as finalidades a que se destinam, sendo vedada a aquisição de artigos de luxo.

1.1 Especificações Técnicas e Quantitativos

Os bens a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às especificações detalhadas abaixo, essenciais para garantir a eficiência, acústica adequada e iluminação necessária para as transmissões da Câmara Municipal.

Item	Descrição do Produto	Quant.	Un.	Requisitos Técnicos Mínimos
1	Caixa de som passiva <i>Line Array</i> vertical	4	Un.	Tipo de Caixa: Acústica Passiva <i>Line Array Vertical</i> ; Potência: Mínimo de 200 W; Impedância: 8 Ohms; Alto Falantes: 16x50 mm Full Range; Resposta de Frequência: Mínimo de 80 Hz ~ 20KHz; Amplificação: Capacidade de amplificar vozes de forma clara e inteligível em ambiente de plenário sem causar microfonia; Compatibilidade: Compatível com infraestrutura de microfones existente para funcionamento imediato; Instalação: Suporte giratório/suporte de montagem em parede; Modelo Referência: CBT 100 LA - JBL
2	<i>Ring light</i> iluminador LED retangular 16 polegadas tripé de 2 m	2	Un.	Iluminador LED retangular. Tamanho mínimo de 16 polegadas. Acompanhado de Tripé com altura mínima de 2 metros, com estabilidade para uso em plenário. Potência de 60 W
3	Cabo PP 100 metros 1,5 mm	1	Un.	Cabo elétrico paralelo/flexível (PP) com 100 metros de comprimento e bitola de 1,5 mm

4*	Eletroduto 1/2" branco 3 metros*	10	Un.	Eletroduto de 1/2 polegada, cor branca, com 3 metros de comprimento, para passagem e proteção de cabos.
5*	Abraçadeira tipo <i>click</i> branco para eletroduto de 1/2"**	30	Un.	Abraçadeira tipo <i>click</i> , cor branca, adequada para fixação de eletroduto de 1/2 polegada.
6*	Condulete 1/2" tipo C	2	Un.	Condulete em PVC branco de 1/2 polegada, tipo C (passagem reta).
7*	Condulete 1/2" tipo E*	2	Un.	Condulete em PVC branco de 1/2 polegada, tipo E (final de linha)
8*	Condulete 1/2" tipo LL*	1	Un.	Condulete em PVC branco de 1/2 polegada, tipo LL (saída lateral esquerda)
9*	Condulete 1/2" tipo LR*	1	Un.	Condulete em PVC branco de 1/2 polegada, tipo LR (saída lateral direita)
10*	Curva 90° para eletroduto 1/2" branco*	6	Un.	Curva de 90 graus em PVC branca, para eletroduto de 1/2 polegada
11	Fio multicabo 20 vias 20 x 24 AWG	60	Metro	Fio Multicabo com 20 vias, cada via com bitola de 20 x 24 AWG, para conexões de áudio
12	Conector XLR linha 3 polos macho	20	Un.	Conector XLR, modelo linha, 3 polos, macho; Modelo Referência: Santo Angelo - L3FNN01
13	Conector XLR linha 3 polos fêmea	20	Un.	Conector XLR, modelo linha, 3 polos, fêmea; Modelo Referência: Santo Angelo - L3FNN01
14	Conector plug Speakon 4 polos	4	Un.	Conector Plug Speakon, 4 polos; Modelo Referência: Santo Angelo SA2X
15	Conector P10 mono macho	6	Un.	Conector P10, mono, macho
16	Mesa som digital com 32 canais	1	Un.	Mesa de som digital com capacidade mínima de 32 canais; Deve incluir pré-amplificadores de qualidade, processamento interno de efeitos, e capacidade de roteamento e mixagem para operação no Plenário. Mínimo de 16 entradas XLR Faders motorizados Modelo Referência: BEHRINGER - X32 COMPACT

* Os itens em destaque (4 a 10) serão agrupados nesta aquisição

Nota sobre a Marcas e Modelos de Referência: As indicações servem **apenas como referência para auxiliar na descrição do objeto** a ser licitado e deve ser utilizada para melhor compreensão do produto pretendido. Conforme o Art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, a Administração pode indicar marcas ou modelos para servir apenas como referência, desde que formalmente justificado.

2. Justificativa da Necessidade e Caracterização do Interesse Público

A presente contratação é fundamental para sanar um **problema crítico de áudio e iluminação** que a Câmara Municipal de Ibiúna tem enfrentado durante as Sessões.

A necessidade é fundamentada no interesse público, conforme o Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e justificada pelos seguintes pontos:

- As caixas de som atualmente em uso apresentam falhas, resultando na **não transmissão adequada das vozes dos vereadores**, mesmo com o uso de microfones.
- Este cenário compromete gravemente a **transparência e a publicidade dos trabalhos legislativos**, que são elementos essenciais para o interesse público.
- A má iluminação do ambiente resulta em **prejuízo para as transmissões ao vivo**.
- A medida proposta tem **caráter paliativo e urgente**, visando resolver o problema imediatamente até que uma solução definitiva de reestruturação do sistema sonoro possa ser implementada.
- A aquisição e instalação destes novos equipamentos **amplificarão as vozes e assegurarão a compreensão do público**, além de garantir uma melhor imagem e visualização para as transmissões.

Justificativa para o Não Parcelamento/Agrupamento (Itens 4 a 10)

O agrupamento dos itens acessórios e de instalação justifica-se:

- **Compatibilidade Técnica e Funcionalidade:** Os itens 4 a 10 (abraçadeira, eletrodutos, condutores, curva) são materiais necessários e indispensáveis para a efetiva e segura conexão elétrica e sonora dos equipamentos principais. A aquisição conjunta por um só fornecedor mitiga o risco de incompatibilidade técnica e garante a funcionalidade imediata do sistema.
- **Sistema Único e Integrado:** O objeto a ser contratado configura um **sistema único e integrado**, onde a separação comprometeria a compatibilidade, funcionalidade ou a garantia do conjunto, alinhando-se à exceção de parcelamento.
- **Economia de Escala e Celeridade:** A compra agrupada desses materiais gera **economia de escala e redução de custos de gestão de contratos**, otimizando a operação necessária para atender a urgência da contratação e o fechamento do exercício financeiro.

Justificativa para especificação de cor de condutores, eletrodutos e abraçadeiras

Justifica-se a especificação de cor uma vez se tratar de instalação externa em local de grande visibilidade. A cor branca é a que mais se aproxima da tonalidade das paredes onde serão instalados os eletrodutos, garantindo que a instalação se mantenha discreta e preservando a imagem institucional e estética de ambiente solene.

A fundamentação da contratação consiste na referência ao estudo técnico preliminar (ETP) correspondente, conforme o Art. 6º, XXIII, 'b' da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição e instalação dos equipamentos de sonorização, iluminação e materiais acessórios, visando a otimização sonora e a melhoria da qualidade de imagem para as transmissões. A descrição da solução como um todo considera o ciclo de vida do objeto.

- **Integração e Funcionalidade:** Todos os itens necessários para a instalação foram estudados pelo Diretor-Geral, levando em consideração o cabeamento existente e a urgência em corrigir falhas no sistema de áudio. A aquisição desses materiais juntamente

com os equipamentos principais garante a **funcionalidade e compatibilidade** dos equipamentos, buscando uma solução unificada e imediata.

4. Requisitos da Contratação

Condições de Qualidade e Conformidade

- **Qualidade e Funcionamento:** A contratada deve entregar os equipamentos e materiais em **perfeito estado de funcionamento** (onde aplicável), **lacrados** (onde aplicável), com todos os acessórios originais e manuais. Devem atender rigorosamente aos padrões de qualidade e segurança.
- **Garantia:** O fornecedor deve fornecer **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação para os equipamentos eletrônicos (caixas de som, mesa de som, *ring lights*).
- **Assistência Técnica:** A contratada deve assegurar assistência técnica e suporte pós-venda adequados.
- **Compatibilidade:** Os itens devem possuir compatibilidade com os sistemas modernos de sonorização, iluminação e eletricidade.
- **Adequação:** Cumprir integralmente as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência
- **Entrega:** O fornecimento será realizado no local indicado, de forma ágil. **O ônus da entrega recai sobre o contratado**, devendo ser assegurada capacidade logística para atender à demanda.

5. Modelo de Execução do Objeto

O fornecimento será feito preferencialmente em uma única entrega, após a formalização do pedido, ou de comum acordo entre a Administração e a contratada.

- **Local de Entrega:** As entregas ocorrerão nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna/SP, situada na Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Vergel de Una - Ibiúna/SP
- **Disponibilidade:** O fornecedor deverá possuir capacidade logística para atender à solicitação de forma ágil.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração.

- **Atribuições do Fiscal:** O fiscal do contrato deverá acompanhar a execução e verificar se esta está sendo cumprida fielmente, considerando aspectos como quantidade, qualidade, e modo da prestação contratual. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências e determinará o necessário para a regularização de faltas ou defeitos.
- **Responsabilidade do Contratado:** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade.

7. Critérios de Medição e Pagamento

- **Medição:** A medição do objeto será feita pela **quantidade dos produtos efetivamente entregues e recebidos** pela Câmara Municipal, mediante conferência.

- **Pagamento:** Não será permitido pagamento antecipado. O prazo de pagamento será de até **10 (dez) dias úteis** após a entrega do bem **E** a apresentação da nota fiscal, mediante emissão de boleto bancário.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

8.1 Forma da Contratação: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, em virtude do valor estimado da contratação, que é inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme atualizado pelo Decreto n.º 12.343/2024.

- A participação é **exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.2. Critério de Julgamento: Misto

O julgamento será realizado de forma mista, aplicando-se:

8.2.1 Menor Preço Unitário: Aplicável aos itens de alta complexidade ou cujas características sejam específicas o suficiente.

- Item 1: Caixa de som passiva *Line Array vertical*;
- Item 2: *Ring light* iluminador LED retangular 16 polegadas tripé de 2 m;
- Item 3: Cabo PP 100 metros 1,5 mm;
- Item 11: Fio multicabo 20 vias 20 x 24 AWG
- Item 12: Conector XLR linha 3 polos - macho
- Item 13: Conector XLR linha 3 polos - fêmea
- Item 14: Conector plug Speakon 4 polos
- Item 15: Conector P10 mono - macho
- Item 16: Mesa som digital com 32 canais.

8.2.2 Menor Preço por Grupo de Itens: Aplicável aos materiais e acessórios necessários e indispensáveis para a instalação física, elétrica e sonora dos equipamentos principais (Itens 4 a 10). O critério de menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

9. Valor Estimado

O valor da contratação será estimado com base nos preços obtidos por meio de pesquisa de preços, utilizando os parâmetros definidos no Art. 36 da Resolução n.º 22/2024 e Art. 23, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Serão desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme o Art. 500 da Resolução n.º 22/2024.

A memória de cálculo e os documentos comprobatórios do valor estimado constarão em anexo próprio.

10. Adequação Orçamentária

A despesa será suportada por dotação orçamentária própria, assegurando-se a disponibilidade de créditos orçamentários para o pagamento.

11. Disposições Finais

- Publicidade: Este Termo, seus anexos e o aviso de contratação serão divulgados e mantidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Câmara.
- Sanções: O contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento das obrigações contratuais.
- Garantia: Não será exigida a garantia da proposta, conforme faculdade da Administração.
- Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelos e-mails: camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br; michelle@ibiuna.sp.leg.br e nicolas@ibiuna.sp.leg.br

NÍCOLAS HIROSHI SIMONETO HAMA
Assessor da Secretaria Administrativa

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável pelo Orçamento:

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição do Produto	Quant.	Un.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Caixa de som passiva <i>Line Array</i> vertical Potência: Mínimo de 200 W; Impedância: 8 Ohms; Alto Falantes: 16x50 mm Full Range; Resposta de Frequência: Mínimo de 80 Hz ~ 20KHz; Amplificação: Capacidade de amplificar vozes de forma clara e inteligível em ambiente de plenário sem causar microfonia; Compatibilidade: Compatível com infraestrutura de microfones existente para funcionamento imediato; Instalação: Suporte giratório/suporte de montagem em parede;	4	Un.		
2	<i>Ring light</i> iluminador LED retangular de 16 polegadas com tripé de 2 m. Potência 60 W	2	Un.		
3	Cabo PP 100 metros - bitola 1,5 mm	1	Un.		
4*	Eletroduto PVC 1/2" branco 3 metros*	10	Un.		
5*	Abraçadeira tipo <i>click</i> branco para eletroduto de 1/2"*	30	Un.		
6*	Condute PVC 1/2" tipo C	2	Un.		
7*	Condute PVC 1/2" tipo E*	2	Un.		
8*	Condute PVC 1/2" tipo LL*	1	Un.		
9*	Condute PVC 1/2" tipo LR*	1	Un.		
10*	Curva 90° PVC para eletroduto 1/2" branco*	6	Un.		
11	Fio multicabo 20 vias 20 x 24 AWG	60	Metro		

12	Conector XLR linha 3 polos macho	20	Un.		
13	Conector XLR linha 3 polos fêmea	20	Un.		
14	Conector plug Speakon 4 polos	4	Un.		
15	Conector P10 mono macho	6	Un.		
16	Mesa de som digital com capacidade mínima de 32 canais; Deve incluir pré-amplificadores de qualidade, processamento interno de efeitos, e capacidade de roteamento e mixagem para operação no Plenário. Mínimo de 16 entradas XLR Faders motorizados Modelo Referência: BEHRINGER - X32 COMPACT	1	Un.		

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento:	10 Dias após entrega e emissão da Nota Fiscal (BOLETO)
Validade da Proposta:	
Outras Observações:	

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins que os valores apresentados acima contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários para a entrega dos itens conforme especificações do Termo de Referência.

Declaro que **minha empresa e eu não fomos declarados inidôneos(as)** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem estamos impedidos(as) de licitar ou contratar em qualquer esfera federativa

Assinatura do Responsável pelo orçamento e carimbo ou assinatura digital